

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 07/2017

Requerente:

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS

CNPJ: 09.652.823/0001-76

Em atendimento à solicitação formulada no processo nº 40/002620/2017, pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, com sede na Avenida das Américas, n.º 12.900, Ala México, 2.º andar, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-702, representado neste ato pela Advogada *Tatiane Teixeira Sanches Dias* – OAB/RJ n.º 213.445, no requerimento que faz junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **CERTIFICO** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** no Sistema de Controle de Processos – SCP sanção imposta por esta Corte de Contas em face do requerente acima identificado.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.


Daniel Abreu Pimenta da Cunha

Substituto eventual da Secretária das Sessões

Matrícula 40/901915 - TCMRJ